



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL E CULTURA, DESPORTO E TURISMO.  
C.N.P.J.: Nº 3D0.019.337/0001-01  
A.V LAURO SODRÉ, N 228 –Centro- CEP: 68170-000 – Juruti/PA.



OFÍCIO Nº 725-A/2023 – SECDET

Juruti-PA, 06 de novembro de 2023.

AO SETOR DE CONTABILIDADE

Assunto: Verificação da adequação orçamentária e da existência de saldo orçamentário

Prezado (a) Senhor (a),

Com a finalidade de subsidiar os Ordenadores de Despesas responsável quanto ao cumprimento do art. 150º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, solicita-se a V. Sª, que determine ao departamento de contabilidade que se manifeste:

Se existe adequação orçamentária e financeira das despesas especificadas no Termo de referência, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL RELIGIOSO DENOMINADO “CONGRESSO - 2023”, EM ATENDIMENTO À NECESSIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE JURUTI, visando à implementação do objeto de interesse comum das partes. Apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor, bem como, se as respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo:

a) Se existe compatibilidade destas despesas deste processo com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentária vigente (exercício de 2023);

b) Se existe saldo orçamentário no valor de **R\$ 197.200,00 (Cento e noventa e sete mil e duzentos reais)**, suficientes para suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas.

c) **Dotação Orçamentária:**

| CÓDIGO               | ESPECIFICAÇÃO                                            |
|----------------------|----------------------------------------------------------|
| 0701.133920013.2.034 | - Fomento a Realização de Eventos Culturais do Município |
| 3.3.90.39.00         | - Outros serv. de terc. pessoa jurídica                  |

Tais medidas administrativas são necessárias à possível autorização das despesas pelos Ordenadores Responsáveis.

Atenciosamente,

**SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR**

Secretário Municipal de Cultura Desporto e Turismo  
Decreto Nº. 4.490/2021

Autorizado  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Luckia Benitáh de Abreu Batista  
PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI

2023 06/11/23



ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.  
CNPJ Nº 05. 257.555/0001-37



### TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Nº 042/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                                                                                         |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| ÓRGÃO RESPONSÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                     | CPF/CNPJ                                                                                |                      |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                     | 30.019.337/0001-01                                                                      |                      |
| Em resposta ao memo nº 725-A/2023-SECDET/PMJ, estamos enviando a V. S <sup>a</sup> . a confirmação de previsão da disponibilidade orçamentária solicitada, em cumprimento do ao art. 150º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, cujo objeto: <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL RELIGIOSO DENEMINADO " CONGRESSO - 2023"</b> . Em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo. |                                                                                     |                                                                                         |                      |
| <b>INFORMAÇÕES DE DISPONIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                     |                                                                                         |                      |
| <b>PROJETO ATIVIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 13 392 0013 <b>2.034</b> – Fomento a Realização dos Eventos culturais do município. | <b>CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b><br>3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica. | Valor R\$ 197.200,00 |
| <b>MODALIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                     |                                                                                         |                      |
| <b>VALOR TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 197.200,00                                                                      | Cento e noventa e sete mil e duzentos reais.                                            |                      |
| <b>Despacho Orçamentário:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                     |                                                                                         |                      |
| Submeto as informações acima à autoridade máxima desta secretaria para conhecimento e posterior declaração necessária para satisfazer a exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                     |                                                                                         |                      |
| <div style="text-align: center;"><br/><b>ANA MARIA ANDRADE DE MELO</b><br/><i>Diretora do Departamento de Contabilidade</i><br/><i>Decreto 4903/2021/PMJ</i></div>                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                     |                                                                                         |                      |
| <b>CAMPO DESTINADO A DECLARAÇÃO DO GESTOR (Ordenador de Despesa)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                     |                                                                                         |                      |
| Declaro que a despesa, objeto desta solicitação, de confirmação de previsão da disponibilidade orçamentária solicitada, em cumprimento ao art. 150º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                     |                                                                                         |                      |
| <div style="text-align: center;"><br/><b>SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR</b><br/><b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO</b><br/><i>Dec. 4.490/2021</i></div>                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                     |                                                                                         |                      |

Juruti-PA, 06 de novembro de 2023.